

Termo de Instalação do Município
de Medicilândia

No dia primeiro de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade de Medicilândia, sito à Rua do Comércio, s/nº, no prédio da Associação dos Fomecedores de Caua * de Açuca da Transamazônica, foi realizada a * sessão solene de Instalação do Município de Medicilândia, criada através da lei nº 5.438 * de 06 de maio de 1988, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 12 de maio * do ano de 1988, solenidade que foi iniciada às 9:00 horas da manhã, presidida pelo * MM. Juiz de Direito da 15ª Região Judiciária do Estado do Pará, Dr. Alvaro José Norat de Vasconcelos, o qual iniciou a solenidade, convocando as autoridades presentes para compor a mesa. Após a composição da mesa, o PT. presidente proferiu discurso e ao final declarou instalado o Município * de Medicilândia. Logo em seguida foi facultada a palavra às autoridades presentes a * Mesa. Fim do ato o presidente determinou o encerramento da sessão de instalação e determinou a lavatura da presente ata circunstanciada, a qual deverá ser assinada pelo juiz presidente, Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e demais autoridades presentes que assim o fizeram.

Alvaro Vasconcelos

João Pereira

Jonel Pereira Lourenço

Deborah Balato Maria Benin

Paulo Henrique Torres
Ridley de Jesus
Danizete Torres